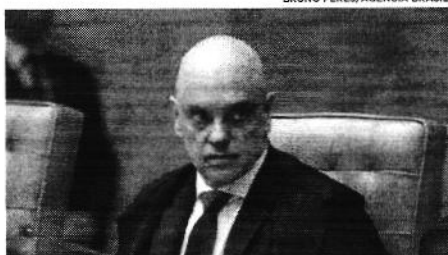


Moraes libera acesso público a vídeos e áudios de delação de Mauro Cid

Material foi captado durante depoimentos do tenente-coronel

BRUNO PERES/AGÊNCIA BRASIL

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disponibilizou nessa quinta-feira (20) o acesso público a todo material em vídeo e áudio que foi captado durante os depoimentos do tenente-coronel Mauro Cid, que fechou acordo de colaboração premiada com a Justiça e revelou detalhes sobre um plano de golpe tramado na cúpula do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. A transcrição dos depoimentos, todos colhidos em no menos cinco dias no ano passado, já havia sido liberada na quarta-feira (19) pelo ministro, que é relator da investigação sobre a trama golpista. A delação de Cid, que foi ajudante de ordens e trabalhou ao lado de Bolsonaro durante todo seu mandato, serviu de base para a denúncia apresentada na terça (18) em que o procurador-geral da República, Paulo Gonet, acusou o ex-presidente e o próprio Cid, além de outras 32 pessoas, pelos crimes de tentativa de golpe de Estado e abolição violenta do Estado Democrático de Direito.



Alexandre de Moraes é o relator da investigação sobre a trama golpista

Bolsonaro ainda foi denunciado como líder de uma organização criminosa armada, formada em grande parte por militares da reserva e da ativa, que estaria preparada para romper a ordem constitucional e usar a violência para manter o ex-presidente no poder. Outros crimes imputados aos denunciados foram os de dano qualificado, agravado pelo uso de violência e grave ameaça ao patrimônio da União, e a deterioração de patrimônio tombado. Estes ilícitos estão relacionados aos ataques de 8 de janeiro de 2023, quando

apoiadores de Bolsonaro invadiram e depredaram as sedes dos Três Poderes, em Brasília. Cid fechou o acordo de delação premiada em setembro de 2023, diretamente o delegado de Polícia Federal (PF), quando já estava há pelos menos cinco meses preso preventivamente, sob suspeita de participação numa tentativa de acobertar o caso do desvio de joias sauditas do acervo presidencial.

TERMOS

Os termos do acordo também foram tornados públicos por

Moraes. Em troca de revelar detalhes sobre diferentes linhas de investigação que tinham Bolsonaro como alvo, Cid pediu o perdão judicial pelos próprios crimes ou, se não fosse possível, que pegasse uma pena de, no máximo, dois anos de prisão. O tenente-coronel também pediu que os benefícios fossem estendidos ao seu pai, o general Mauro Lourenço Cid, bem como a sua esposa e filha. Ele solicitou ainda proteção a sua família, o que foi concedido pela PF. Ao pedir no máximo dois anos de prisão caso seja condenado, Cid buscou evitar uma representação por indignidade e incompatibilidade. De acordo com a Constituição (artigo 142, § 3º, incisos VI e VII), esse tipo de ação deve ser aberto no Superior Tribunal Militar (STM), obrigatoriamente, se o oficial receber pena privativa de liberdade superior a dois anos, seja na Justiça comum ou militar, pela condenação por qualquer crime. A sanção prevista é a perda de todas as patentes e seus respectivos soldos. (Agência Brasil)

Anistia a golpistas não é assunto dos brasileiros, diz Alcolumbre

Denúncia da PRG deve ter tratamento jurídico, diz presidente do Senado

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União/AP), defendeu que o projeto de lei que prevê a anistia aos condenados por tentativa de golpe de Estado, em tramitação na Câmara dos Deputados, não é um assunto dos brasileiros. "Isso não é um assunto que nós estamos debatendo. Quando a gente fala desse assunto em todo instante, a gente está dando, de novo, a oportunidade de nos ficarmos, na nossa sociedade, dividindo um assunto que não é um assunto dos brasileiros", afirmou Alcolumbre.

Para o senador, a denúncia

da Procuradoria-Geral da República (PGR) por tentativa de golpe de Estado contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e outras 33 pessoas deve ser estritamente jurídico, sem contaminar o ambiente político do parlamento. "Ter a compreensão e a confiança que no Judiciário isso se tratará dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação brasileira e pelas leis, com imparcialidade, com cautela. Não é adequado transformar isso em procedimento político", completou. Após a denúncia da PGR, os aliados do ex-presidente

Jair Bolsonaro no Congresso Nacional intensificaram a articulação para pautar o projeto de lei da Anistia aos envolvidos no 8 de janeiro de 2023, quando apoiadores de Bolsonaro depredaram as sedes dos poderes, em Brasília, exigindo um golpe militar no Brasil. A denúncia da PGR afirma que houve uma trama golpista liderada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro para permanecer no poder mesmo após a derrota nas urnas em 2022, incluindo planos para assassinar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o vice,

Geraldo Alckmin, e o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Os envolvidos negam as acusações e defendem que há perseguição política. Em nota, a defesa do ex-presidente informou ter ficado "estupefata e indignada com a denúncia". A nota afirma que Bolsonaro "jamais compactuou com qualquer movimento que visasse à desconstrução do Estado Democrático de Direito ou as instituições que o pavimentam", disse o advogado Paulo Cunha Bueno. (Agência Brasil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Secretário Municipal de Administração e Planejamento, nomeado pela Portaria GP nº 002/2025; sua Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria GP nº 015/2025; sua Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria GP nº 006/2025; e, sua Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria GP nº 004/2025, tornam público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 13 de março de 2025, através do Boleto Nacional de Compras-BNC, sítio: bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Locação de Veículos**, de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; e, Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016; Decreto Municipal nº 169/2023; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa/MA, 20 de fevereiro de 2025.

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
EDNALVA DA SILVA BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social
VERISMAR GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
RAIDENIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-PMSE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA, através da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 008/2024, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-PMSE. BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 008/2024, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e subsidiariamente no que couber as disposições e suas alterações posteriores. De forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de **DRENAGEM PROFUNDA (PONTE)** na zona rural, do Município de Santa Helena/MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. LOCAL/ SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. ATÉ À DATA: 26/02/2025. HORÁRIO: 08h30min. (oito horas e trinta minutos). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/transparenta>. Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer informações através do Tel.: (98)98599-0298/ e-mail: pmsh.licita2025@hotmail.com.

Santa Helena - MA, 17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Froes Abreu
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo
Portaria nº 145/2025

COLÔNIA DE PESCADORES Z-13 "DR. MÁRIO BEZERRIL"

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 01/2025
O Município de Santa Helena/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público a convocação dos interessados para a licitação nº 002/2025-PMSE, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de **DRENAGEM PROFUNDA (PONTE)** na zona rural, do Município de Santa Helena/MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. LOCAL/ SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. ATÉ À DATA: 26/02/2025. HORÁRIO: 08h30min. (oito horas e trinta minutos). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/transparenta>. Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer informações através do Tel.: (98)98599-0298/ e-mail: pmsh.licita2025@hotmail.com.

Santa Helena - MA, 17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Froes Abreu
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo
Portaria nº 145/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 028/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE-002/2025-CPL/PMVG. Processo Administrativo nº 0101.08078.2025. BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 147/14, e subsidiariamente no que couber as disposições e suas alterações posteriores. De forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização em Propaganda Volante Veiculada em Carro, valor/hora para divulgação de Eventos Diversos a serem Realizados pela Administração Pública de Vargem Grande/MA, conforme cargos especificados no Termo de Referência anexo I, deste Aviso de Contratação Direta. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. ATÉ À DATA: 28/02/2025. HORÁRIO: 08h00min. (oito horas) até as 14h00m (quatorze horas). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer informações através do Tel.: (98)3461-1349/ e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande - MA, 17 de fevereiro de 2025. FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025 - CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 39/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia 12/03/2025 às 09:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS, com lotes abertos para AMPLA CONCORRÊNCIA, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de Empresa para Prestação de serviços, sob demanda, para realização de exames, do tipo análise citopatologia e anatomopatologia de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital também encontra-se disponível na portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 19 de Fevereiro de 2025. Edivan Pinho Pereira Pregoeiro da PMAAP

A empresa IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A., CNPJ: 15.811.119/0001-11, torna público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMAM de São José de Ribamar/MA, o pedido de licença ambiental (Licença de Instalação Corretiva - LIC) para atividade de Estação Rádio-Base - ERB instalada a RUA 04, Nº 591 - VILA SARNEY FILHO - CEP: 65110-000, conforme processo Nº 000187

Laboratório
Gemma,
sempre
com você!

www.gemmagalvani.com.br
Central de atendimento | WhatsApp

3133 3300

LABORATÓRIO
Gemma